



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 28/07/2014.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e cinco minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Benício Bulhões (1º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr Yves Maia. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, de origem do corregedor, Dr. Alfredo Aurélio, que solicitou esclarecimentos acerca de processo de desaforamento de PEP que foi aberto em desfavor de conselheiro. Após, tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia, que informou que o desaforamento deve ser a exceção à regra e deve ser uma decisão do tribunal de ética. Posto em discussão, deliberado buscar orientação do Corregedor do CFM. Após, o conselheiro corregedor apresentou questionamento acerca de arguição de preliminares em um determinando PEP, cuja denunciante é a empresa NEUROAL. Posto em discussão, deliberado encaminhar a dúvida para esclarecimentos da assessoria jurídica. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02460/2014, da Dra. Alícia Moraes, que pede esclarecimento a respeito de TAC sobre o cumprimento da carga horária de trabalho de médico contratado. Posto em discussão, deliberado informar que, como não se trata de matéria médica, não é de alçada do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02496/2014, do Hospital do Açúcar, que trata de solicitação do Auditório para realização do Processo Seletivo de Enfermeiros. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02505/2014, que trata de Circular CFM Nº 123/2014, que trata do simpósio “Uso do Placebo em Pesquisa”, em São Paulo - SP. Posto em discussão, deliberado encaminhar os conselheiros Fernando Pedrosa e Alfredo Aurélio. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02507/2014, da COMSU – Entidades Médicas, que trata de reunião ampliada da COMSU – dia 07/08/2014. Posto em discussão, deliberado aguardar maiores esclarecimentos para posterior deliberação. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02433/2014, da Liga Acadêmica de Nefrologia da UNCISAL, que trata de solicitação de Patrocínio para o Curso Introdutório, nos dias 14 e 15 de agosto, no auditório do Hospital Portugal Ramalho. Posto em discussão deliberado pelo indeferimento, em virtude de que o CREMAL estar impedido de realizar transferências financeiras para pessoas físicas. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02442/2014, de Circular CFM Nº 117/2014, que trata de despacho SEJUR Nº 105/2014 e que informa que não é atribuição dos conselhos de medicina a ação análise grafotécnica de atestados suspeitos de falsidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0/2014, do Coordenador de Fiscalização – Dr. Sidney Pinto, que trata de dúvidas acerca de fiscalização em Casa de Abrigo de Dependentes-Químicos. Posto em discussão, deliberado que todo pedido de inscrição deve ser fiscalizado e somente será emitido o certificado do Conselho após cumpridas todas os requisitos da Resolução do CFM. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0944/2014, a respeito do Curso de Emergências Clínico-Cirúrgicas, Dr. Ricardo Nogueira, que está tendo o apoio do CREMAL e que, em entrevista, informou que o curso será ministrado para estudante da área de saúde, além da medicina. Posto em discussão, deliberado convocar o Dr. Ricardo Nogueira para ser avisado sobre as proibições de Lei do Ato Médico e da Resolução do CFM que trata de proibição de ensino de matéria exclusiva de médicos para outros profissionais da



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

área de saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/Nº, da Presidência, que trata da definição de Representação na Abertura do Evento da SOALGO dia 31/07/2014. Posto em discussão, deliberado pela indicação do conselheiro Sidney Pinto. Em seguimento, o assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia, informou que ação do CREMAL contra os optometristas foi recorrido ao STF e, em virtude disto, será necessário se deslocar ao Recife/PE para tomar ciência e pronunciamento do processo. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02508/2014, da circular CFM Nº 124/2014 – SEGER, que trata de novas orientações de Gestão de Pessoal – TAC 09/06/2005. Posto em discussão, deliberado fazer os ajustes necessários conforme determinação do Conselho Federal de Medicina. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, tesoureiro, solicitou a autorização da diretoria do CREMAL para dar início aos procedimentos da Cobrança da Dívida Ativa 2014 (referente às anuidades de 2010 a 2013 em débito de pessoas Físicas e Jurídicas). Posto em discussão, deliberado pela aprovação, por unanimidade. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL